



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 027/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMO TERAPIA OCUPACIONAL NA CASA DE LONGA PERMANÊNCIA IEDA LUCENA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 017/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006435/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMO TERAPIA OCUPACIONAL NA CASA DE LONGA PERMANÊNCIA IEDA LUCENA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, no período de maio de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIEX n° 20945.185.24292.16042009, tendo como Coordenadora a Servidora VALÉRIA HOLANDA MELO, cujo objetivo é aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de alimentação dos idosos por intermédio da implantação de uma horta na área ociosa da Casa de Longa Permanência Ieda Lucena, com utilização de técnicas agroecológicas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =